



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 46.195.079/0001-54, com sede a Rua Paissandu, n. 444, Centro, CEP 17.201.900, na cidade de Jahu - SP, por intermédio da Secretaria de Economia e Finanças, torna público pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** que estão abertas as **INSCRIÇÕES** de interessados em compor a **Subcomissão Técnica** para julgamento das propostas técnicas do processo licitatório a ser aberto para contratação de serviços de agência de propaganda de conformidade com a Lei Federal n. 12.232/2010, nas condições estabelecidas neste Edital e seu Anexo.

OBJETO:

Inscrição de profissionais formados e/ou atuantes em comunicação, publicidade ou marketing.

PRAZO DE INSCRIÇÕES:

Os interessados deverão formalizar a inscrição pessoalmente (ou por procuração simples) no período de 29 de janeiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2015, no horário das 8:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira, através de requerimento endereçado ao Departamento de Licitações.

NORMAS DE REGULAÇÃO:

Lei Federal n. 12.232/2010 e Lei Federal 8.666/93 e regras estabelecidas neste Edital e seu Anexo.

LOCAL DE INSCRIÇÕES:

Rua Paissandú, 444 - Jahu – SP – Centro

CONTATOS E INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS:

No endereço acima, no horário de 8:00h às 17h, de segunda a sexta-feira

Por telefone: (14) 3602 1718 ou (14) 3602 1795

Email : licitacao@jau.sp.gov.br

O presente Edital e seu anexo único poderão ser obtidos diretamente e gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Jahu: www.jau.sp.gov.br, ou no endereço que consta no preâmbulo deste edital e será fornecido através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo de primeiro uso.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. DO OBJETIVO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Os profissionais inscritos (formados e/ou atuantes em comunicação, publicidade ou marketing) integrarão **Cadastro** a partir da qual serão sorteados, em data previamente definida, os membros para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pelo Município de Jahu-SP, na modalidade de Concorrência Pública, tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agência de propaganda para realização de consultoria, envolvendo planejamento estratégico, criação, produção e veiculação de campanhas de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade conforme Lei 12.232/2010.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para formação de subcomissão técnica os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas.

2.1 A inscrição exige a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Jahu-SP, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;
- b)** Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação, **ou comprovação através de vínculo empregatício que comprove a experiência e que atuem em uma das áreas.**
- c)** cédula de identidade ou documento equivalente com foto;
- d)** comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

2.2 Com exceção do documento constante na letra a) do item 2.1, o qual deverá ser apresentados da ficha de inscrição, em original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticadas ou cópias simples, desde que sejam apresentados os originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.

2.3 Não será aceita a inscrição sem a apresentação de todos os documentos discriminados e na forma especificada.

2.4. A ficha de inscrição referida no item 2.1, alínea "a", deste Capítulo 2, devidamente instruída com os documentos descritos nas alíneas "b", "c" e "d" do mesmo item e endereçada ao Departamento de Licitações, deverá ser protocolizada no setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Jahu, situada na Rua Paissandú, 444 – Jahu – SP, de segunda a sexta feira das 08:00 às 17:00 horas no período de 29 de janeiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2015.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1 – Os profissionais inscritos para este Chamamento Público serão sorteados os membros para compor a Subcomissão Técnica, nos termos da Lei 12.232/10.

3.2 - A Subcomissão Técnica a ser constituída será composta por 03 (três) membros selecionados por sorteio, a partir da inscrição, em sessão pública, com data e horário e local oportunamente divulgados no Diário Oficial do Estado, Jornal Diário de Grande Circulação no Estado, Jornal de Circulação Regional e no site oficial www.jau.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



3.3 - Juntamente com as informações da sessão pública, será publicada a relação dos profissionais cadastrados que participarão do sorteio.

3.4 - A publicação a que se referem os itens anteriores será realizada em prazo não inferior a 10(dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.5 - A sessão pública de sorteio somente poderá ser marcada se as inscrições feitas contar com, no mínimo o triplo do número de integrantes da subcomissão e será composta por pelo menos 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Jahu.

3.6 - A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão técnica será realizada após decisão motivada de eventual impugnação garantidos o prazo do item 3.4 e a fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.7 - O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas conforme item 3.2, sendo que 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Jahu de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/10.

3.8 - A composição da Subcomissão Técnica resultada do sorteio será publicada no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação no Estado, Jornal de Circulação Regional e no site oficial www.jau.sp.gov.br

4. DA IMPUGNAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS

4.1- A lista dos inscritos de profissionais para fins de composição da Subcomissão Técnica poderá sofrer impugnação.

4.2- Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3.3, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.3- A impugnação deverá se apresentada através de requerimento, mediante protocolo na Sede da Prefeitura Municipal de Jahu, Sessão de Protocolo, endereçada a Comissão Permanente de Licitação.

4.4- Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.5- O acolhimento da impugnação deverá ser por decisão fundamentada da autoridade competente, antes de iniciada a sessão pública de sorteio.

4.6- Se o número de inscritos mantidos depois da abstenção do impugnado ou do acolhimento da impugnação restar inferior o mínimo exigido neste edital (item 3.5), será necessária a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitadas as disposições deste edital e do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



4.7 - No caso de publicação de nova lista de inscritos, somente será admitida impugnação ao nome que vier a integrar a relação anteriormente publicada.

5. DA VIGENCIA

5.1. A vigência da composição da subcomissão técnica objeto deste Edital se encerrará com a conclusão da Concorrência Pública, oriundo do Processo Administrativo nº 03/15 PG

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei n. 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/1993.

6.1 Os membros da Subcomissão Técnica não serão remunerados.

6.2 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seu Anexo.

6.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Economia e Finanças da Prefeitura Municipal de Jahu.

Jahu, 27 de janeiro de 2015.

LUIS VICENTE FEDERICI
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

WILSON TURINI
CHEFE DE GABINETE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



ANEXO ÚNICO FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:
LOCAL DE TRABALHO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Considerando os termos do Edital de Chamamento Público n. **solicito minha inscrição para composição da Subcomissão** que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pelo Município de Jahu/SP, na modalidade de Concorrência Pública, tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agencia de propaganda para realização de consultoria, envolvendo planejamento estratégico, criação, produto e veiculação de campanhas conforme Lei 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ do artigo 10 da Lei n. 12.232/2010, **que:**

1. _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Jahu-SP.

2. **estou ciente** de que a participação na Subcomissão Técnica não gera direito à remuneração;

Jahu-SP, ____ de _____ de 2015.

ASSINATURA

